



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1211

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1211

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2215 , DE 02 DE maio DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº805, de 27 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 02 de maio de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 64	10.301.0008.1002.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATÓRIAS	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 80	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATÓRIAS	106.422,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 86	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATÓRIAS	55.500,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1211

Página 3 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 2215 , DE 02 DE maio DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.52.00			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 07	FUNDEB		
Ficha: 111	12.361.0010.2023.0000 FUNDEB		60.020,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 115	12.365.0010.2025.0000 FUNDEB		21.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 116	12.365.0010.2025.0000 FUNDEB		5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 118	12.365.0010.2025.0000 FUNDEB		39.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 183	15.451.0019.2035.0000 OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚ		20.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			406.942,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1211

Página 4 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 2215 , DE 02 DE maio DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 68	10.301.0008.2017.0000ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-100.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 89	10.302.0008.2018.0000ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-161.922,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 07	FUNDEB		
Ficha: 112	12.365.0010.1062.0000FUNDEB	-10.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 113	12.365.0010.2024.0000FUNDEB	-115.020,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 182	15.451.0019.2035.0000OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚE	-20.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	-406.942,00	

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1211

Página 5 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66.831.959/0001-87

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2216 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$117.662,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 117.662,00

Excesso

02	02	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	254	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 024	FR 02- 119915-3-EMENDA SAUDE EQUIP		
02	02	12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	187	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	164,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Superávit Financeiro

02	02	03	ADMINISTRAÇÃO		
	48	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.998,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
	163	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	13.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.164,00

Fontes de Recurso
01 00 164,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1211

Página 6 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66.831.959/0001-87

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2216 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.820

02 00 100.000,00

Superávit Financeiro:

17.498,00

Fontes de Recurso

01 00 17.498,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 02 de maio de 2024

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

HELIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1211

Página 7 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66.831.959/0001-87

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2218 , DE 23 DE MAIO DE 2024 - LEI N.843

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$673.439,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				673.439,26
02	02	14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN	
	250	20.605.0022.1020.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 073	FR 02 - 130261-2 - PONTE JOAQUIM MENDES	
	203	20.605.0022.1020.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	423.439,26
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		250.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	250.000,00

Superávit Financeiro:		423.439,26
	Fontes de Recurso	
	01 00	423.439,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 23 de maio de 2024

FERNANDO R. HYPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1211

Página 8 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66.831.959/0001-87

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2218 , DE 23 DE MAIO DE 2024 - LEI N.843

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1211

Página 9 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66.831.959/0001-87

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2219 , DE 29 DE MAIO DE 2024 - LEI N.844

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.613.110,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.613.110,00
02	02	08	EDUCAÇÃO INFANTIL	
255	12.365.0011.1074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		2.110.760,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	212 000	FR 02 - 124327-6- OBRA CRECHE VIRGINIA		
121	12.365.0011.1074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		502.350,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	213 001	FR 01 -00013-2- PRÉ ESCOLA- BB		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.110.760,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	2.110.760,00
Superávit Financeiro:		502.350,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	502.350,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 29 de maio de 2024

FERNANDO R. HYPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1211

Página 10 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66.831.959/0001-87

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2219 , DE 29 DE MAIO DE 2024 - LEI N.844

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho